



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a substituição das janelas de vidro por janelas de acrílico no Hospital Dia, localizado dentro do CAPS Infante-Juvenil Amabili Moretto Furlan, na rua Goitacazes, nº 301, bairro Centro, visando-se garantir maior segurança aos pacientes, profissionais e familiares que frequentam o local.**

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infante-Juvenil, que inclui o atendimento do Hospital Dia, acolhe crianças e adolescentes em tratamento psicológico e psiquiátrico, muitos deles em situações de vulnerabilidade emocional e sujeitos a crises ou surtos comportamentais.

As janelas de vidro atualmente instaladas representam risco potencial de acidentes, pois, em episódios de agitação, podem se quebrar e causar ferimentos graves ou até fatais aos pacientes e servidores.

A substituição das janelas por modelos de acrílico é



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

uma medida preventiva e essencial para a proteção física e emocional dos atendidos, visto que o material é mais seguro, leve, resistente e adequado para ambientes terapêuticos.

Além disso, o acrílico mantém a luminosidade natural e contribui para um ambiente acolhedor e tranquilo, sem comprometer a estrutura ou o conforto dos espaços.

Essa ação reforça o compromisso com a humanização do atendimento em saúde mental e com a segurança dos usuários e profissionais que atuam diariamente no CAPS Infanto-Juvenil e no Hospital Dia, garantindo um espaço mais seguro e apropriado para o cuidado e reabilitação dos pacientes.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 14 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR